GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Estudo Técnico Preliminar 437/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: DNR: 167668

2. Descrição da necessidade

O Grupamento de Apoio de São José dos Campos (GAP-SJ) tem por finalidade prestar apoio às Organizações Militares (OM) sediadas na GUARNAE-SJ, a saber: DCTA, GAP-SJ, ITA, IAE, IFI, IEAv, IPEV, CPORAER-SJ, PASJ, GSAU-SJ, CCA-SJ, ICEA, IAOP, GAC-PAC e DTINFRA-SJ.

Nesse contexto, faz-se necessária a Republicação da aquisição de Materiais Elétricos por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza periódica e recorrente do fornecimento desses itens às unidades apoiadas. A solução é compatível com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, bem como atende ao disposto nos incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023.

Assim, considerando o atendimento a múltiplas organizações, a possibilidade de entregas conforme demanda e a conveniência administrativa, optou-se pela adoção do Sistema de Compras Centralizadas por meio do Registro de Preços, solução que se mostra mais adequada e eficiente para suprir a necessidade apresentada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	WENDEL DELAMAR DE PAULA MACHADO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá observar integralmente as obrigações previstas no Edital, em seus anexos e em sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da adequada e perfeita execução do objeto. Os principais requisitos a serem atendidos são:

- Entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações técnicas, prazos e local definidos no Termo de Referência e seus anexos, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual deverão constar: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilização por vícios e danos decorrentes do fornecimento dos materiais, nos termos dos artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), incluindo a substituição, reparo ou correção, às suas expensas, de itens com defeito, no prazo estabelecido no Termo de Referência;
- Comunicação prévia à Administração, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, em caso de impossibilidade de cumprimento do prazo de entrega, devidamente justificada;
- Manutenção, durante toda a vigência contratual, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicação formal de preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- Quando não for possível a verificação da regularidade por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), a contratada deverá apresentar, até o dia 30 do mês subsequente à prestação dos serviços, os seguintes documentos:
    1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
    2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
    3. Certidões que comprovem regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital;

4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP nº 5/2017.

- Não será utilizado catálogo eletrônico de padronização ante a inexistência dos itens desejados.

- Conformidade com as normas da ABNT e normas internacionais adotadas aplicáveis a cada categoria de material, em especial: NBR NM 247-3 e NBR NM 247-5 (cabos de cobre flexíveis), NBR NM 280 (desempenho de cabos), IEC 60898-1 e NBR 5361 (disjuntores termomagnéticos), IEC 60947-2 (disjuntores em caixa moldada), NBR IEC 60947-5-1 (contatores e relés), IEC 61643-11 (dispositivos de proteção contra surtos), NBR 15465 (eletrodutos de PVC), EN 50085 (canaletas termoplásticas), NBR 5431 (caixas de PVC para instalações elétricas), NBR 14136 (tomadas e interruptores padrão brasileiro) e ABNT NBR 5123 (relés fotoelétricos);

- Atendimento aos Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) do INMETRO, quando compulsório para o item, com certificação afixada no produto ou embalagem — em especial para duchas elétricas (Selo PROCEL e certificação INMETRO) e extensões elétricas;

- Para lâmpadas LED, exigência de Selo PROCEL quando aplicável, e apresentação da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE);

- Compatibilidade com as instalações elétricas existentes nas Organizações Militares da GUARNAE-SJ, considerando tensões nominais de 127V /220V (e 380/440V para os itens de uso industrial), frequência de 60Hz e características das redes de baixa tensão instaladas;

- Padrões mínimos de qualidade, durabilidade e segurança adequados ao uso em instalações de uso coletivo e contínuo, com identificação do fabricante;

- Ausência de substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, PBBs e PBDEs).

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços da presente licitação foi efetuada, observando-se os requisitos da IN 65/2021, conforme a sequência prioritária estabelecida:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços
correspondente;
III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa
e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." O parâmetro utilizado para obtenção do preço estimado foi a mediana, conforme Inciso V do Art. 3º e Art. 6º da IN 65/2021.

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, realizou-se levantamento de mercado visando identificar alternativas para atendimento da necessidade de aquisição de materiais elétricos destinados às Organizações Militares participantes.

Foram analisadas as seguintes soluções:

1. Aquisição individualizada por cada Organização Militar;
2. Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos;
3. Realização de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP), por meio de contratação centralizada.

A aquisição individualizada mostrou-se menos vantajosa em razão do aumento de custos administrativos, da multiplicidade de processos e da perda de economia de escala. A adesão a atas existentes, por sua vez, pode apresentar limitações quanto à disponibilidade de itens, quantitativos e padronização dos materiais.

Dessa forma, concluiu-se que a solução mais adequada é a realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, mediante compra centralizada, considerando a natureza comum dos materiais, a necessidade de aquisições parceladas e o atendimento simultâneo de diversas OM’s, proporcionando maior competitividade, padronização, eficiência administrativa e economicidade.

6. Descrição da solução como um todo

A escolha pela aquisição de materiais elétricos por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela natureza eventual e imprevisível das demandas do Grupamento de Apoio de São José dos Campos (GAP-SJ), decorrentes das manutenções periódicas e corretivas em toda a infraestrutura Guarnae-SJ.

O SRP se mostra mais eficiente do que a aquisição direta por licitação tradicional, pois evita a deflagração de múltiplos certames para atender a pequenas quantidades de materiais, reduz custos operacionais e permite maior agilidade no atendimento das necessidades administrativas. Ademais, o modelo permite a realização de entregas sob demanda, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o cronograma de manutenções, otimizando a gestão de estoque e evitando desperdícios.

A solução é compatível com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, bem como atende ao disposto nos incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023.

Assim, considerando o atendimento a múltiplas organizações, a possibilidade de entregas conforme demanda e a conveniência administrativa, optou-se pela adoção do Sistema de Compras Centralizadas por meio do Registro de Preços, solução que se mostra mais adequada e eficiente para suprir a necessidade apresentada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas estão justificadas conforme os Termos de Oficialização de Demanda de cada Organização Militar, Memória de Cálculo e baseiam-se no histórico de consumo das OM, demandas essas que são devidamente lançadas no SILOMS.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 87.863,19

O custo estimado da contratação é de **R$ 87.863,19** (oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e dezenove centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens serão licitados parceladamente, uma vez que não se justifica a aquisição por lote. Não há prejuízo para o conjunto da solução, garantindo assim, agilidade no processo de futuras aquisições e economia para a administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica ao processo licitatório.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A concepção da elaboração das especificações técnicas do material, bem como sua análise qualitativa e quantitativa foi realizado pela Seção de Manutenção Elétrica do GAP-SJ conforme coleta de demanda da Guarnição de Aeronáutica de São José dos Campos.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: *00394429000100-0-000016/2026*;

II) Data de publicação no PNCP: 14/05/2025;

III) Id do item no PCA: 373;

IV) Classe/Grupo: 5975;

V) Identificador da Futura Contratação: 120016-278/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de materiais elétricos por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) visa atender de forma eficiente e planejada às demandas recorrentes das Organizações Militares da Guarnae-SJ, garantindo o abastecimento contínuo com qualidade, padronização e economia de recursos públicos.

Espera-se que a empresa contratada cumpra rigorosamente as obrigações previstas no Termo de Referência, assegurando a entrega tempestiva dos materiais conforme especificações técnicas exigidas. Isso reduz significativamente a necessidade de elaborações frequentes de PAMs (Planos Anuais de Materiais) específicos e de processos licitatórios individualizados, otimizando o trabalho administrativo e promovendo a **padronização das aquisições**.

Além disso, a utilização do SRP traz os seguintes benefícios concretos:

- **Economias de escala**: a possibilidade de atender múltiplas unidades ou demandas por meio de um único registro de preços permite melhores condições comerciais, reduzindo os custos unitários e garantindo mais eficiência no uso do orçamento público;
- **Redução da carga burocrática**: com processos centralizados e previamente planejados, minimiza-se o tempo e o esforço necessário para novas contratações, o que resulta em maior celeridade e fluidez na aquisição de materiais;
- **Previsibilidade e controle logístico**: o fornecimento contínuo e sob demanda facilita a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, reduzindo o risco de interrupções nos serviços da unidade;
- **Padronização de materiais**: garante uniformidade técnica e compatibilidade entre os itens adquiridos, evitando inconsistências e reduzindo a complexidade da gestão de estoque;
- **Aprimoramento da gestão de contratos e fornecedores**, com maior capacidade de fiscalização e acompanhamento do desempenho contratual.

Portanto, a aquisição de materiais elétricos por meio do SRP é uma medida vantajosa para a Administração, pois assegura o fornecimento regular, econômico e eficiente de insumos essenciais à manutenção e operação da infraestrutura elétrica das Organizações Militares sediadas na Guarnae-SJ.

13. Providências a serem Adotadas

Não existem providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (7ª edição, de agosto de 2024) disponibilizado pela Advocacia Geral da União (www.agu.gov.br), bem como da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, do MPOG, são exigidos os seguintes critérios de sustentabilidade (para produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos com possibilidade para reuso):

Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15778-2.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalante (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs).

O cumprimento das obrigações relativas à sustentabilidade ambiental será comprovado mediante a apresentação de certificado emitido por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpra com as exigências do edital. A comprovação do cumprimento destas obrigações – sempre às custas da licitante, poderá ser até o momento anterior à assinatura do contrato, sob pena de desclassificação da proposta.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

WENDEL DELAMAR DE PAULA MACHADO

Chefe da SME

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo Técnico Preliminar
Data/Hora de Criação:	19/10/2026 17:31:28
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	66b718bdde5d0bab772bd047050c12e8
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PRISCILLA FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA no dia 19/10/2026 às 15:13:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten WENDEL DELAMAR DE PAULA MACHADO no dia 19/10/2026 às 15:49:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap TALES SÉRGIO DE OLIVEIRA RICARDO no dia 20/10/2026 às 10:42:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento FERNANDA CRISTIANE MAURICIO no dia 26/10/2026 às 14:37:46 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO